

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁIVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de janeiro de 2023

03 Páginas / Ano 7 / Edição nº 647



DECRETOS

DECRETO nº. 031/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.942/2022, Lei Municipal nº. 2944/2022 de 15 de dezembro de 2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
518 3.1.90.96.00.00.00 303 Ressarc. de Despesas de Pessoal Requisitado 24.500,00

Artigo 2º. Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de acordo com o artigo 4º. inciso I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II, da Lei Municipal nº. 2.942/2022, artigo 43 parágrafo 1º. inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, as seguintes recursos:

I. Oriundos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

11 SECRETARIA M. DE SAÚDE - SEMUS
2.071 Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion
529 3.1.90.13.00.00.00 303 Contribuições Patronais 24.500,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.991, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023) e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023) e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 6º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício Financeiro de 2023, um Crédito Adicional Especial, no elemento de despesa de pessoal requisitado de outros entes, no valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), por provável excesso de arrecadação e compatibilizar as metas físicas e financeiras.

Artigo 7º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

DECRETO nº. 032/2023

Súmula: Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º. e 7º. da Lei Municipal nº. 2.942/2022.

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

07 SECRETARIA M. DE DESENVOLV. URBANO E LOGÍSTICA - SMDUL
2.028 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
148 3.3.90.39.00.00.00 3507 Outros Serviços Pessoa Jurídica 400.000,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º., incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º., Parágrafo 1º. e 2º., inciso II, da Lei nº. 2.942/2022, artigo 43, Parágrafo 1º., inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, provenientes de:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2022:

Fonte	Descrição	Valor
3507	COSP - Contribuição de Ilum. Pública, Art. 149-A, CF	400.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.931, de 29 de setembro de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2023).

Artigo 5º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA ZIVIGICÓSKI
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 052 CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2014

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 002/2014, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 72/2015 para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: NUTRICIONISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
7º	SONIA LUCIA FERREIRA DE MELLO	2295	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL DEVIDO EXONERAÇÃO DE TATIANE RODRIGUES DA SILVA E PEDIDO DE FIANÇA PARA E FABIANE GRAZELLE AGUIAR E CLAUDIA BONETE MENEZES E PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VOTANTES CARVALHO DE SOUZA THOMAS

CARGO: DENTISTA

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
11º	ANA CLAUDIA DALMON	1350	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSTENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE BRUNA CRISTINA DE SOUZA E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE JESSICA SANTOS MACHADO E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE CASSIA FERNANDA PEREIRA

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
82º	JULIANA REZENDE	1701	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL DEVIDO APOSTENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VOTANTES CARVALHO DE SOUZA THOMAS
83º	REGIANE DA SILVA MACHADO	570	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SMDUEL DEVIDO APOSTENTADORIA DE JANAINA PALMA E DEVIDO NÃO COMPARECIMENTO DE ANDREA GONCALVES NUNES

CARGO: AGENTE DE SAÚDE

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
18º	VALDINEIA DE CASTRO BUENO	1762	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSTENTADORIA DE MARIA CLARICE MIGUEL DOS SANTOS OLIVEIRA

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 019 CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2021, resolve:

CONVOCAR

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação nº 10/2022 para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva.

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;

- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)
- Exame toxicológico com resultado negativo (para o cargo de motorista C, D e E)

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
52º	KESSI JONES DA LUI PEDRO	24948	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO APOSTENTADORIA DE VERA LUCIA BLUM DOS PRAZERES

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

A Prefeita de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhora **ALCIONE LEMOS**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado, homologado através do Edital de Homologação nº 007/2022, para que no período de **25 de janeiro a 03 de fevereiro de 2023**, apresentem cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva:

- 01 (uma) Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento/Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes até 21 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (para homens);
- Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ativo);
- Carteira de Trabalho (página da foto, frente e verso);
- Comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
- Certidão de quitação das obrigações eleitorais (expedida pelo Cartório Eleitoral);
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Comprovante de endereço atualizado;
- Habilitação no Órgão de Classe;
- RG e CPF do cônjuge ou companheiro(a);
- CPF dos filhos dependentes até 21 anos;
- Extrato previdenciário (CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais)

CARGO: INSTRUTOR EDUCACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	OBS.
14º	NOEMI DE ALMEIDA VILARINO	063	PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMUS DEVIDO AO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE VOTANTES CARVALHO DE SOUZA THOMAS E DO PEDIDO DE FINAL DE LISTA DE GABRIELA RODRIGUES DA LUI

Prefeitura Municipal de Jaguariáiva, em 25 de janeiro de 2023.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023
COM COTA EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESA (ME),
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICRO
EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), DEFINAS NO ARTIGO 3º E
ARTIGO 18º AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 E LEI
COMPLEMENTAR 147/2014."

OBJETO: Registro de preço para aquisição de materiais elétricos que foram deserto no pregão 91/2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento urbano e logística.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 13 de fevereiro de 2023.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 26/01/2023 às 08:30 horas do dia 13 de fevereiro de 2023
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 13 de fevereiro de 2023.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 13 de fevereiro de 2023.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasjag@gmail.com - Maiores Informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9437 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 24 de janeiro de 2022.

PATRICIA DE SOUZA SETTER
PROGEOIRA

ASSINATURA ELETRÔNICA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023
ERRATA**

Onde se lê "A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 22 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de fevereiro de 2023 às 10h00min."

Leia-se: "A documentação solicitada no edital deverá ser protocolada até às 09h50min do dia 24 de fevereiro de 2023 no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura Municipal. ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de fevereiro de 2023 às 10h00min."

Jaguaraiava, 23 de janeiro de 2023.

Vinícius Weigert

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 268/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022
CONTRATADA: EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA**

ERRATA

ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.441/2022

LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.005/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 95/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 10/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.219/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº.

2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: NANNI RINALDI & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 03.706.354/0001-44, com sede à Rua Belem, 152, Jardim Nossa Senhora de Fátima, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por HOMERO NANNI RINALDI NETO, brasileiro, maior, empresário, inscrito no CPF nº 961.661.779-68, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução da obra até 15/03/2023. Concede-se ainda reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 149.936,01.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato principal já firmadas pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 23 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

NANNI RINALDI & CIA LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 169/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.519/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís

Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: S & A RETIFICA DE MOTORES LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.100.784/0001-31, com sede na Rua Distrito Industrial Luiz José Sguário, Rua Projetada s/nº, Itararé/SP neste ato representada por ADILSON DE JESUS LIMA, brasileiro (a), empresário (a), portador (a) do CPF nº 247.196.158-48, residente e domiciliado (a) na cidade de Itararé/SP.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a concessão de acréscimo de 25% no valor total, correspondente a R\$ 175.000,00.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições da ata principal já firmada pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

S & A RETIFICA DE MOTORES LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 200/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 21/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.316/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142, Cidade Alta, Jaguaraiava - PR, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representada pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72 residente e domiciliada à Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguaraiava em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.424.883/0001-41, com sede na Av. Conde Francisco Matarazzo, s/nº, Box - Rodoviária João Pessa, Jaguaraiava/PR, neste ato representada por DIEGO BLASZEUZUK, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 049.294.489-05, residente e domiciliado na cidade de Jaguaraiava/PR.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Com base no previsto no artigo 57, II da Lei 8666/93, Cláusula Décima Primeira do contrato e protocolos integrantes, adita-se o presente instrumento contratual para o fim de prorrogar o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, a findar-se em 28/07/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal já firmado pelas partes.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 23/01/2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alicione Lemos - Prefeita Municipal

MENDES & MENDES - VIAGENS E TURISMO LTDA
CONTRATADA

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 1.023/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./M.F nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. ALCIONE LEMOS, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguaraiava/PR, Prefeita Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 77.138.113/0002-63, com sede na Av. Souza Naves, 3455, Chapada, Ponta Grossa/PR, neste ato representada por ELIANA DEGRAFF, brasileiro (a), Diretor Comercial, portador (a) do CPF nº 340.566.889-15, residente e domiciliado (a) na cidade de Ponta Grossa/PR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

Em conformidade com o artigo 65, II da Lei nº 8.666/93 e Protocolos integrantes do procedimento, adita-se o contrato principal com a finalidade de prorrogar o prazo de vigência por 180 (cento e oitenta) dias, a findar-se em 07/08/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguaraiava/PR, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR
CONTRATANTE

RETIMAQ RETIFICA DE MAQUINAS LTDA
CONTRATADO

GIL LORUSSO DO NASCIMENTO FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO
E LOGÍSTICA**

PORTARIA Nº. 02/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA SERVIÇO ENGENHARIA P/REALIZAR PAVIMENTAÇÃO POLIEDRO BARRIOS RURAIS**, Tomada de Preços 25/2022, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de janeiro de 2023.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 03/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra: **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar recape asfáltico em ruas da Zona Central no Município - Tomada de Preços 27/2022**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de janeiro de 2022.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística

PORTARIA Nº. 04/2023

O Senhor **Gil Lorusso do Nascimento Filho**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Sergio Cruz**, ocupante de cargo de provimento efetivo - Engenheiro Civil CREA PR 21.588/D para fiscalizar a obra - **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para realizar pavimentação em pedra irregular em ruas da Vila Kennedy - Tomada de Preços 28/2022**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiava

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiava/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br



Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOGÍSTICA, em 23 de janeiro de 2023.

Gil Lorusso do Nascimento Filho
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Logística



IPASPMJ

Contrato administrativo nº 01/2021 – 3º aditivo contratual. Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses a partir de seu vencimento, ou seja, de 19/03/2023 até 19/03/2024. O valor contratado será de R\$ 10.418,55 (dez mil, quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos), a ser quitado em 2 parcelas de R\$ 5.209,28 (cinco mil, duzentos e nove reais e vinte e oito centavos). Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA – IPASPMJ, CNPJ nº 72.376.916/0001-51. Contratado: ACTUARY ASSESSORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA, CPNPJ nº 21.810.869/0001-71.



SAMAE

PORTARIA Nº 001/2023

O Presidente do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE DE JAGUARAIÁVA/PR, Senhor PEDRO LEOCÁDIO DELGADO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas de acordo com o Decreto nº 003/2021, com o Art. 8º, § 1º, alínea h), da Lei Municipal nº 2071/2009, com o Anexo VIII, Título X, da Lei Municipal nº 2644/2017 e com o Decreto Municipal nº 457/2016, considerando a necessidade de regulamentar dispositivo para o devido cumprimento dos princípios da Legalidade e da Eficiência da Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º. Fica regulamentado o abono de falta nos termos do Art. 52 da Lei Municipal nº 2155/2020 e do Decreto Municipal nº 457/2016.

Art. 2º. Poderão gozar no mesmo dia do abono de falta previsto no art. 52 da Lei Municipal nº 2155/2020, servidores(as) lotados(as) no quadro funcional da autarquia, desde que não sejam ocupantes da mesma função, divisão e/ou atribuição, e com prévia comunicação à chefia imediata.

Art. 3º. Os critérios para atendimento do requerimento, serão por ordem de pedido, conforme a data e horário do protocolo, podendo valer-se do dispositivo aquele(a) que formalizar primeiro.

Parágrafo único: Sendo formulados pedidos por servidores(as) de igual função e/ou divisão, para o mesmo dia de gozo, não poderá mais de um(a) servidor(a) justificar a falta neste dia, prevalecendo o pedido daquele(a) que protocolou primeiro.

Art. 4º. Caberá à Chefia imediata de cada setor e ao Departamento de Recursos Humanos, conjuntamente, o controle e aplicabilidade correta do conteúdo da presente Portaria, comunicando sempre a Direção Geral e a Presidência.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Art. 6º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Jaguariáva, 13 de janeiro de 2023

Pedro Leocádio Delgado
Presidente do SAMAE
Decreto Municipal nº 003/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: CASSIA FERREIRA MORAES DA SILVA CNPJ Nº 08.822.878/0001-42
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.700,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: SUPERMERCADO RICKLI LTDA CNPJ Nº 78.756.758/0003-99
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 27.820,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: GLEDES REGINA REGAZZO CNPJ Nº 03.786.092/0001-16
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 16.050,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: ANES JORGE ANASSI ME CNPJ Nº 09.114.887/0001-13
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: J.R. GIOVANNETTI FARMACIA LTDA ME CNPJ Nº 21.764.682/0001-89
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: JOÃO PEDRO RODRIGUES PASSOS - GAS CNPJ Nº 27.240.364/0001-03
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.745,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: CHERUBIM LOTERIAS LTDA ME CNPJ Nº 03.515.299/0001-59
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.660,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: DEBORÁ DA SILVA GOMES FARMACIA CNPJ Nº 36.162.760/0001-42
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.675,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: SIMONE SOARES XAVIER EPF CNPJ Nº 00.652.340/0001-05
OBJETO: O AGENTE ARRECADADOR encarregar-se-á do recebimento de contas de água, esgoto e demais serviços emitidos pela AUTARQUIA pelo período de 12 meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.540,00
VIGÊNCIA: 04 de Janeiro 2.023 a 03 de Janeiro de 2.024.
DOTAÇÃO: 30.01.17.122.0003.2101.3.3.90.39.03.00
JAGUARAIÁVA, EM 04/01/2023.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022

OBJETO: Registro de Preço para contratação de Empresa para aquisição de 01 caixa cilíndrica com capacidade de 100.000 litros de água potável e 02 caixas d'água tipo taça coluna seca, com capacidade de 35.000 litros de água potável e 02 reservatórios de polietileno com tampa roscaável com capacidade de 20.000 litros de água potável cada.
Empresas Vencedoras:
FERREIRA & MELO IND. COM. LTDA CNPJ 15.237.315/0001-24 Valor total R\$ 76.400,00
A.A. VERONA & CIA LTDA CNPJ 07.077.077/0001-09 Valor total R\$ 116.000,00
DANIEL FERREIRA APOLONIO EIRELI CNPJ 32.135.384/0001-44 Valor total R\$ 20.358,00

Jaguariáva, em 09 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 014/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: WGN AUTO PEÇAS E MECANICA LTDA ME CNPJ: 24.801.050/0001-00
OBJETO: Fica acrescentado 25% sobre o item 02 do contrato 014/2022 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em Mecânica de Veículos Pesados.
VALOR: R\$ 15.000,00
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 1º da Lei de Licitações.
DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA
3.3.90.39.19 – SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR
Jaguariáva, 19 de Janeiro de 2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO- CONTRATO Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUARAIÁVA
CONTRATADA: JOAQUIM DA SILVA PEREIRA JAGUARAIÁVA ME CNPJ Nº 02.113.684/0001-63
OBJETO: Ficam acrescentados 25% sobre os itens do contrato 018/2022 de prestação de serviços de limpeza e desinfecção de fossas sépticas e destinação final dos produtos, serviços de sucção de resíduos e limpeza, das elevatórias de esgoto do SAMAE, sucção por hidro jateamento de alta pressão, para desobstrução de rede de esgoto, como areia, restos de materiais de construção, pedras, garrafas, latas, folhas e similares em poços de visita (PV) das ruas da Cidade de Jaguariáva PR.
VALOR R\$ 47.625,00 (quarenta e sete mil seiscientos e vinte e cinco reais)
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, §1º, da Lei de Licitações.
Jaguariáva 19 de Janeiro de 2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentado nos termos do art. 25 inciso I, da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022, para aquisição de 01 célula 24 kg do motor do aparelho de gerador de hipoclorito de sódio e 01 transformador 220 a 324,2 vac saída 14 vac 1,79 kva para ser utilizado na manutenção corretiva do gerador de hipoclorito de sódio, de acordo com INEXIGIBILIDADE de Licitação, conforme planejamento e documentos que integram este certame, nos termos do art. 23, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa.

FLTR0 SOLUÇÕES LTDA ME
CNPJ – 12.751.369/0001-15
Valor Global Máximo: R\$ 40.950,00
Data: 3.3.90.30.26.00

Jaguariáva, 21 de Dezembro de 2022.



CÂMARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo inexistibilidade Nº 12/2023

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO o Processo Inexistibilidade nº 12/2023 para a Locação de software de Sistema de Planejamento e Orçamento, Escrituração Contábil, Execução Financeira e Prestação de Contas, Pessoal e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Compras e Licitação, Almoxarifado, Inclusão e Controle de Contratos, Patrimônio, Controle de Frota e Combustível, Portal da Transparência, Gestão de Obras e Posturas e Processo digital/Protocolo, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC, conforme orçamentos e documentação constantes do processo.

Empresa: EQUIPLANO SISTEMAS LTDA
CNPJ 76.030.717/0001-48
ERNESTO PIAZZETTA Curitiba-PR
CEP 82510-350

Valor Global: R\$4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO

- Exercício da despesa – 2023;
- Conta da despesa – 11;
- Funcional Programática – 01.001.01.031.0001.2001;
- Fonte de recurso – 1
- Natureza da despesa – 3.3.90.40.06.00;
- Grupo da fonte – Do exercício.

Jaguariáva, 20 de janeiro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguariáva/PR
Vereador-Presidente



Data de criação do documento: 20/01/2023 às 14:58:34

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 20/01/2023 às 15:06:26 com o certificado avançado do Betho Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas no Lei nº 14.630/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a produção de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

9LM Y16 20R PKW

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Processo inexistibilidade Nº 12/2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA

Contratado:

Vencedores do lote	Participante/Vencedor	Valor R\$	Valor R\$ por extensão	Condições de pagamento	Lote
	EQUIPLANO SISTEMAS LTDA CNPJ 76.030.717/0001-48	4.377,00	quatro mil, trezentos e setenta e sete reais	MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL	001
	ERNESTO PIAZZETTA Curitiba-PR CEP 82510-350				

Objeto: Locação de software de Sistema de Planejamento e Orçamento, Escrituração Contábil, Execução Financeira e Prestação de Contas, Pessoal e Folha de Pagamento, Ponto Eletrônico, Compras e Licitação, Almoxarifado, Inclusão e Controle de Contratos, Patrimônio, Controle de Frota e Combustível, Portal da Transparência, Gestão de Obras e Posturas e Processo digital/Protocolo, visando dar efetividade ao Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Valor Global R\$4.377,00 (quatro mil, trezentos e setenta e sete reais).

DOTAÇÃO

- Exercício da despesa – 2023;
- Conta da despesa – 11;
- Funcional Programática – 01.001.01.031.0001.2001;
- Fonte de recurso – 1
- Natureza da despesa – 3.3.90.40.06.00;
- Grupo da fonte – Do exercício.

Jaguariáva, 20 de janeiro de 2023

José Marcos Pessa Filho
Câmara Municipal de Jaguariáva/PR
Vereador-Presidente



Data de criação do documento: 20/01/2023 às 14:59:05

Assinantes

✓ José Marcos Pessa Filho
Assinou em 20/01/2023 às 15:02:28 com o certificado avançado do Betho Sistemas
Eu, José Marcos Pessa Filho, estou ciente das normas descritas no Lei nº 14.630/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a produção de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud e insira o código abaixo:

1M6 JXV 0M9 YER